

RECEBIMENTOS DAS NOTÍCIAS, RG 10.987.885, Escriturário, temporário;
ELIANA FONSECA LOUREIRO, RG 3.794.516, Atendente, temporária;
AMIGAIL SOUSA DE CAMPOS, RG 6.054.915, Atendente, temporária.

CESANDO

a partir das datas adiante indicadas, o afastamento dos abaixo relacionados, junto aos órgãos a seguir especificados:

Assembleia Legislativa do Estado

19-11-82

LUIZ GARCIA DE MENDONÇA, RG 3.189.675, Professor III, párrafo 8-B, da Secretaria da Educação;

13-12-82

ELIANA DOS SANTOS, Escriturário, da Secretaria da Segurança Pública;

Secretaria da Promoção Social

21-10-82

SÔNIA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA, RG 2.921.711, Orientador Trabalhista, temporária, padrão 7-A, da Secretaria de Relações do Trabalho;

1-12-82

CONSELHO CENITRA FUMES, RG 3.657.328, Escriturário, temporário, padrão 18-A (atuação antiga), do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da SEMA;

Secretaria do Interior

1-1-83

RENESTEN BOGHISSIAN, RG 3.468.787, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 15-A, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;

JOSE JAYR CUNHA, RG 1.788.391, Procurador do Antares, padrão 13-C, do Departamento de Estradas de Rodagem da Secretaria dos Transportes;

OSWALDO ALMEIDA DA SILVA, RG 4.804.400, Servente, padrão 10-B, da Secretaria da Educação;

dilante das comunicações do T.R.E. de São Paulo, a partir das datas adiante mencionadas, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, junto ao Juízo das seguintes zonas Eleitorais:

25-11-82 - 21-12-82

ROSA MARIA BOVENI JULIANI, RG 5.697.364, Inspetor de Alunos, temporária, padrão 7-A;

1-12-82 - 21-12-82

ELISABETH DOS SANTOS, RG 9.667.595, Escriturário, temporária, padrão 8-A.

POSTULAS DO SECRETÁRIO, DE 21-12-82

No decreto de nomeação de Cirurgião Dentista, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Virginia Helena Crivellenti Ferrero e outros, publicado a 3-6 e apostilado a 5-10-82, na parte referente a **ERIK ABUCHAI, RG 2.391.088**, para declarar que foi nomeado em vaga decorrente da aposentadoria de Alice de Barros Galvão, publicada a 11-12-1971, e não como constou.

No decreto de nomeação de Cirurgião Dentista, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Nadir Souto Ribeiro Camargo e outros, publicado a 5-6 e apostilado a 30-9-82:

na parte referente a **JOSE ANTONIO MELLO, para declarar que o número correto de seu RG é 4.991.770, e não como constou;**

na parte referente a **SOMIA APARECIDA SARDIN PEREIRA LUCCI, para declarar que o seu nome e o número de seu RG corretos são SOMIA APARECIDA SARDIN PEREIRA LUCCI, RG 9.216.224, e não como constou;**

na parte referente a **MARIA DA GRACA N. CAL, para declarar que o seu nome e o número de seu RG corretos são MARIA DA GRACA NUNES CAL SABINO, RG 6.050.708, e não como constou.**

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de José Ribeiro Nunes e outros, publicado a 9-6-82, na parte referente a **MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL, RG 8.393.456, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da exoneração de Walde mar da Oliveira Jordão, publicada a 13-3-74, e não como constou.**

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Inês Maria Antinoli e outros, publicado a 16-6-82, na parte referente a **FRANCISCA BELINA DA SILVA, RG 16.795.227, para declarar que o seu nome correto é FRANCISCA SILVA DA SILVA e que foi nomeada em vaga decorrente da aposentadoria de Astrogilda de Carvalho Hernandez, publicada a 9-2-79, e não como constou.**

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Sonia Regina Rodrigues dos Santos e outros, publicado a 25-6-82:

na parte referente a **ROSA ARADJO DONATO, RG 15.253.780, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da aposentadoria de Santo Torres, publicada a 17-6 de 1976, e não como constou;**

na parte referente a **ELMA AUXILIADORA DA SILVA, RG 11.039.783, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da promoção de Armando Soares, publicada a 25-2-69, e não como constou;**

na parte referente a **ROMMUNDIA DO NASCIMENTO SOARES, RG 14.124.107, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da aposentadoria de Claudio Ferreira de Oliveira, publicada a 22-11-80, e não como constou.**

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Vilma Terezinha Pereira e outros, publicado a 11-8-82, na parte referente a **TEREZA MARIA DE MATOS, RG 7.201.359, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da exoneração de Theresinha Juana Taft Marques, publicada a 30-1-79, e não como constou.**

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Eunice Batista Santos e outros, publicado a 13-8-82, na parte referente a **SIDNEI JUSTINO DA SILVA, RG 12.762.376, para declarar que foi nomeado em vaga decorrente da aposentadoria de Julieta Ribeiro, publicada a 28-2-80, e não como constou.**

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Marcos Aurélio Camara Lortilho Castellos e outros, publicado a 13 e 31-8-82, e apostilado a 16-11-82, na parte referente a **CLAUDIA APARECIDA SILVA PAIVA, RG 8.683.343, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da exoneração de Anna Pires, publicada a 15-7-75, e não como constou.**

No decreto de nomeação de Escrivão, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Dulcinea Ferreira Lúiz e outros, publicado a 13-8-82, na parte referente a **CELIA MARIA REIS MOREIRA, RG 6.248.711, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da exoneração de Rute Pacheco Marques, publicada a 28-9-71, e não como constou.**

Na resolução publicada a 27-3-82, em nome de Almeida Vilanova Verardino Altamari e outros, na parte referente a **SÔNIA HELENA ANGELOTTI BIRONI, RG 6.769.394, para declarar que o seu afastamento é a partir de 1-3-82.**

Na resolução publicada a 2-12-82, referente a **SOLAN DE FREITAS CARLINI, para declarar que o número correto de seu RG é 3.036.964, e não como constou.**

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 21-12-82

DISPENSANDO

a pedido, nos termos do art. 59, I, § 10, item 1, da L.C. 180-78, a partir das datas adiante indicadas, os abaixo mencionados, do SQF-II-QCC:

de 13-12-82

JORGE LUIZ PEREIRA, RG 8.487.424, Servente, temporário, padrão 2-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, em virtude de ter sido admitido para outra função pública;

de 14-12-82

LACTA MENDEIRA TROIANO, RG 9.848.979, Escriturário, temporária, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público.

POSTULA DA DIRETORA, DE 20-12-82

RETIFICAÇÃO

No título de 22-5-78, referente a **AMA BOCHNER,...** Servente,.... padrão 3-A,....

Onde se lê: ficou enquadrado a partir de 1-10-82, no padrão 4-A,....

Leia-se: ficou enquadrado a partir de 1-10-81, no padrão 4-A,....

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 20-12-82

CONVOCAÇÃO

em prorrogação, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 22, da Lei 500-74, até 31-12-82, para prestação de serviços extraordinários, **DANIEL DA MATIVIDADE JUSTO, RG 3.315.114, Oficial de Administração, temporário, do SQC-III-QCC, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, com vencimento decorrente de carrear o código 07.02.01 - Elemento 3.1.1.1.0., do orçamento vigente;**

Casa Militar

PORTARIA DO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 21-12-82

ATRIBUINDO

nos termos do art. 19, I, do Dec. 6580-75, a partir de 15-12-82, aos oficiais da Casa Militar, adiante relacionados, as seguintes gratificações de representação, de acordo com a despesa decorrente carrear o código 07.02.01 - Elemento 3.1.1.1.0., do orçamento vigente:

Ten. Cel. PM AMARI DE ABADJO, RG 2.641.911, Chefe de Gabinete da Casa Militar;
Maj. PM TADASHI KUMATA, RG 2.789.859, Subchefe de Defesa Civil da Casa Militar;

CESANDO

a partir de 13-12-82, os efeitos da portaria de 21-5-82, na parte que diz respeito ao oficial Major PM **RICARDO VICTOR SALVATO, RG 2.397.428;**

a partir de 15-12-82, os efeitos da portaria de 21-5-82 e 27-3-79, na parte que diz respeito aos seguintes oficiais:

Maj. PM AMARI DE ABADJO, RG 2.641.911, Subchefe de Defesa Civil da Casa Militar;
Cap. PM TADASHI KUMATA, RG 2.789.859, Adjunto da Subchefe de Defesa Civil da Casa Militar.

JUSTIÇA

Secretário: MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL, DE 21-12-82

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, inciso I, § 10, nº 1, da L.C. 180/78 a pedido,

Apparecida Olympia Mazzuca de Silva, RG 2.611.614, de função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, caráter temporário, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

e a partir de 26-1-82, Paulo Marcelino Guimarães, RG 1.030.720, de função-atividade de Servente, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 2-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

e a partir de 30-1-82, Cecília Maschel de Lima, RG 6.521.681, de função-atividade de Servente, do SQF-II-QSJ, caráter temporário, padrão 2-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

APPOINTANDO

nos termos do art. 222, item I, da Lei 10.261/68,

a contar de 31-10-82, José Fernandes - RG 2.470.229, Escrivão, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 11-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos, conforme consta do processo nº SJ-206.244/82. Efetivado após 10.6.39.

a contar de 19-10-82, Wagner Pinheiro - RG 1.079.102, Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 11-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos, conforme consta do processo nº SJ-206.271/82. Efetivado após 10.6.39.

a contar de 12-12-82, Waldes Carneiro da Mota - RG 4.991.682, Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca de Umuarama, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos, conforme consta do processo nº SJ-206.229/82. Efetivado após 10.6.39.

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. do art. 22, § 10, 25 e 27, da Lei 10.793/70, por invalidez, Marcos Cezar Farinello Motta, RG 2.173.492, Escrivão habilitado de 10 Cartório de Notas e Oficial de Justiça da comarca de Serra Negra (30 classes). SJ-206.330/82.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68,

ao bel. Hélio Rubens Macedo Pinto, RG 1.157.133, Procurador do Estado-Nível I, do SQC-III-QSJ, efetivo, padrão 18-A, Tabela II da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-206.235/82. Efetivado após 10.6.39.

ao bel. Marigildo de Camargo Braga, RG 749.890, Procurador do Estado-Nível III, do SQC-III-QSJ, efetivo, padrão 22-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-206.257/82. Efetivado após 10.6.39.

a Clyde Macrino dos Santos, RG 2.426.564, Oficial de Administração, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 22-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, e vantagens do art. 130 da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-206.236/82. Efetivado após 10.6.39.

a Itá Santos Vieira, RG 5.290.688, Encadernador, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 18-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos, conforme consta do processo SJ-206.210/82. Efetivado após 10.6.39.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1981, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualizado e editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITÍCIOS

A edição do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 16 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.854, de 28-11-74 e nº 14.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1821 - 03183 - São Paulo
 • Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (228), Assinaturas (221), Venda Anual-Impresso (248), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 OOSP-08

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03193 - São Paulo
 • Telefones: (011) 83-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Protes Maia (Piso Antagonista)
 • Telefones - (011) 37-2388 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 258-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura.....Cr\$ 8.100,00	Assinatura.....Cr\$ 4.800,00
D.R.....Cr\$ 4.800,00	D.R.....Cr\$ 4.800,00
TOTAL.....Cr\$ 12.900,00	TOTAL.....Cr\$ 9.600,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura.....Cr\$ 3.850,00	Assinatura.....Cr\$ 2.400,00
D.R.....Cr\$ 2.800,00	D.R.....Cr\$ 2.800,00
TOTAL.....Cr\$ 6.650,00	TOTAL.....Cr\$ 5.200,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar de dia.....Cr\$ 88,00 Exemplar atrelado.....Cr\$ 88,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes comerciais de assinatura. Não caberão, portanto, os pedidos que atribuem estabelecimentos de vendas a assinaturas e Diário Oficial.

a José Israel Filho, RG 2.636.104, Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 1.º, inciso II, da L.C. 285/82, conforme consta do processo SJ-206.172/82. Efetivado após 10.6.39.

a Benedito de Oliveira Gama, RG 5.231.925, Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 1.º, inciso II, da L.C. 285/82, e do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-206.166/82. Efetivado após 10.6.39.

a Sérgio Gomes Bello, RG 1.500.707, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QJ, padrão 27-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-206.176/82. Efetivado após 10.6.39.

a Ovidio Bonato, RG 4.124.311, Escrivão, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca de Ribeirão Preto, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-206.058/82. Efetivado após 10.6.39.

a Antonio Tavares Filho, RG 3.346.975, Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 13-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca de Porto Ferreira, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, conforme consta do processo SJ-206.228/82. Efetivado após 10.6.39.

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, c.c.o art. 206, da L.C. 180/78,

a Joaquim Alves Borges, RG 1.180.299, Guarda de Presidência, extranumerário, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a salários, e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 1.º, inciso II da L.C. 285/82, conforme consta do processo SJ-206.167/82.

nos termos do art. 222, item III, § 1.º, da Lei 10.261/68, a Wanda Giannoni de Carvalho, RG 2.936.631, Escriturário, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 19-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-206.211/82. Efetivada após 10.6.39.

a Benedita de Paula Stakflett, RG 2.227.597, Escrivão, efetiva, do SQC-III-QJ, padrão 17-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-206.227/82. Efetivada após 10.6.39.

nos termos do art. 222, inciso II, c.c.o art. 25, da Lei 10.393/70,

a Antonio Clodo Graciani, RG 2.748.760, Escrivão do Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de Limeira (2a. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-187.445/80.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c.o arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, a Conrado Tolentino Caldeira Brant, RG 506.109, Escrivão do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Guaratinguetá (2a. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-205.825/82.

TRANSFORMANDO EM DEFINITIVA:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. o art. 25, da Lei nº 10.393/70, e aposentadoria provisória concedida a:

Manoel Fernandes de Silva Terciário - RG 4.652.848, Auxiliar do 1.º Cartório de Proventos de Titulares da comarca de Camp